

INFORME TÉCNICO	No. EPE-DEE-IT-054/2019
	Data: 07/08/2019
Banco de Preços de Referência da ANEEL: Atualização dos Valores para a Data-Base Maio de 2019	

O Banco de Preços de Referência da ANEEL é um importante instrumento utilizado pela EPE no desenvolvimento dos estudos de planejamento e na elaboração de diversos relatórios gerenciais, como o Plano Decenal de Energia e o Programa de Expansão de Transmissão/Plano de Expansão de Longo Prazo (PET/PELP).

Por esse motivo, a cada publicação do Banco de Preços, a EPE busca adequar uma série de sistemas desenvolvidos internamente que auxiliam a manipulação do conjunto de dados primários disponibilizados pela ANEEL com maior eficiência, o que é fundamental para a utilização dessas informações em seus produtos.

A última atualização do Banco de Preços foi publicada pela ANEEL em 19 de fevereiro de 2019, por meio da Resolução Homologatória nº 2.514. Na ocasião, a Agência aproveitou ainda para aprimorar a estrutura da base, passando a segmentar os dados das instalações conforme a natureza do processo de outorga, seja via licitação (leilão) ou por autorizações (instalação ou substituição).

Ocorre que, devido ao longo período dispendido no processo de elaboração da nova base de dados, iniciado em 2017, e que contou com contribuições dos principais agentes e associações do setor elétrico, o novo Banco de Preços da ANEEL acabou sendo publicado tomando-se o mês de julho de 2017 como data-base, utilizando os índices de preços referentes a junho de 2017.

Considerando o exposto e tendo em vista a importância da atualização dessas informações para o planejamento setorial, a EPE julgou oportuno realizar um esforço no sentido de promover, de forma extraordinária, a atualização monetária dos valores constantes no Banco de Preços publicado pela ANEEL para o ano de 2019, além de reincorporar

à base alguns itens que acabaram descontinuados apesar da sua importância para o planejamento, como os compensadores de potência reativa.

Essa medida, previamente acordada com a Agência, encontra resguardo na própria REH nº 2.514/2019, que apresenta a seguinte redação em seu Art. 4º: *"A Empresa de Pesquisa Energética – EPE pode analisar e propor valores, critérios, parâmetros e procedimentos relativos ao Banco de Preços de Referência ANEEL, de forma justificada e embasada em elementos técnicos e factuais"*.

Convém salientar que o processo de atualização do Banco de Preços ora mencionado foi elaborado com base em diversas interações da EPE com a ANEEL, a partir das quais a EPE pôde conhecer melhor os procedimentos regulamentados pela Agência na manipulação dos diversos índices de preços aplicados sobre a base.

Todo o processo de atualização do Banco de Preços da ANEEL foi conduzido pela EPE ao longo do mês de maio de 2019, que consiste na data-base dos cálculos. Dessa forma, os índices de preços considerados na base são referentes ao mês de abril de 2019.

Finalizando a nota, informamos que o Banco de Preços da ANEEL, atualizado pela EPE conforme as condições anteriores, pode ser acessado a partir desse [LINK](#).

Nota Importante: O Banco de Preços de Referência disponibilizado por meio desse Informe Técnico será utilizado pela EPE somente até a ANEEL publicar uma nova versão do Banco de Preços, o que deverá ocorrer ainda durante o ano de 2019.